CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO N.º 042/2021

PROCESSO N.º: 90796110000017.000024/2021-11

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: CONTADOR SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO

ATA CCI N.º: 333

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

Contadora Vitória Maria da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1075

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente